



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Projeto de Lei nº /2025.

**Ementa: Dá o nome á rua em Pontezinha,
atualmente conhecida como
Rua da Merendiba
ao nome de Rua Valdir Marques da Paz
Localizada em Pontezinha, neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

O VEREADOR RODRIGO NETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica alterada a denominação da via pública atualmente conhecida como Rua da Merendiba, localizada no Bairro Pontezinha, para Rua Valdir Marques da Paz.

Art. 2º

A nova denominação deverá constar nos registros e cadastros oficiais do Município, devendo os órgãos competentes proceder às devidas atualizações nos sistemas administrativos e informativos.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente iniciativa tem como objetivo homenagear o senhor Valdir Marques da Paz, cidadão exemplar e muito querido pela comunidade de Pontezinha, onde viveu durante toda a sua vida.

Nascido em 07 de dezembro de 1948 e falecido em 2021, Valdir Marques da Paz foi um importante empresário local e atuou com grande dedicação na vida social e religiosa do bairro. Destacou-se como presidente da comissão da Festa de Nossa Senhora Rainha da Paz por mais de 20 anos, contribuindo significativamente para o fortalecimento da fé e da cultura local.

Além disso, foi candidato a vereador em 2004, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade e sua disposição em servir ao povo.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a um morador que deixou um legado de trabalho, fé e dedicação à Pontezinha.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões 15 de Julho de 2025

José Rodrigues da Silva Neto
Vereador